



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 84-CONSUP/IFAM, 30 de agosto de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 411, datado de 16 de julho de 2019 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Campus Humaitá, processo nº 23443.020691/2019-72;

CONSIDERANDO a designação da conselheira Leonor Ferreira Neta Toro, como relatora do processo acima identificado, que constou na Pauta da 44ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto da Conselheira relatora, **pela Aprovação sem Ressalva** do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA-CAMPUS HUMAITÁ;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado com o Parecer e Voto da relatora, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 44ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 78-CONSEPE/IFAM, de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

Art. 2º Aprovar, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Integrada, oferecido pelo **campus Humaitá** conforme quadro abaixo especificado:

Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. Profissional (H)	C.H.do Estágio Sup/PC CT (H)	Atividades Complementares (H)	C. H. Total (H)
Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO, na forma Integrada, <i>campus Humaitá</i> .	2019.1	3.400 *40	250	100	3.750 *40 3.790

*Disciplina Estrangeira

Art. 3º Autorizar, no *campus Humaitá* a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2019.1

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Processo nº: 23443.020691/2019-72

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma Integrada, do campus Humaitá – Oferta 2020.1.

Relatora: Leonor Ferreira Neta Toro

I – Histórico:

1. Realização dos II, III e IV ENPEDs (2014, 2015, 2016), resultando na proposta de (Re) estruturação das Matrizes dos Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Gestão e Negócios, Desenvolvimento Educacional, Ambiente e Saúde, Infraestrutura e Segurança.
2. Início do Processo de (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM do IFAM em fevereiro /2017 por meio da emissão da Portaria N° 18 – PROEN / IFAM, de 1° de fevereiro de 2017.
3. Criação das Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM, por meio das Portarias N° 17 – PROEN / IFAM, de 30 de janeiro de 2017, e N° 29 – PROEN / IFAM, de 07 de abril de 2017.
4. Instituição das Comissões Locais dos campi para desencadear o Processo de Avaliação dos Cursos da EPTNM no âmbito do IFAM, constituindo a 1ª Etapa da (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos referidos cursos – 1° Semestre / 2017.
5. Realização do I Seminário do Ensino Médio Integrado e I Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares – 1° e 2 de agosto de 2017.
6. Realização do II Seminário do Ensino Médio Integrado e II Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares - 01 a 03 de agosto de 2018.
7. Discussão das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Aquicultura e Recursos Pesqueiros no 9° Encontro do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação Norte 1 – 12 a 14 de setembro de 2017.
8. Elaboração de Relatório da situação do Processo de Avaliação, (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM para apresentação à Reitoria – 26 de janeiro de 2018.
9. Atualização do Cronograma de Trabalho das Comissões responsáveis pela finalização do Processo de Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM – Março / 2018.
10. Encontro Presencial das Comissões de Avaliação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM dos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais – 10 e 11 de maio de 2018.
11. Encaminhamento do Memorando Circular N° 333/2018 - PROEN/REITORIA, tendo como anexo Memorando N° 057 – DDEB/PROEN/IFAM/2018, contendo as Orientações para conclusão das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM na Forma Subsequente e Concomitante – 18 de maio de 2018.
12. Encaminhamento do Memorando Circular nº 70 - PROEN/REITORIA, de 31 de janeiro de 2019, que trata do Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio da forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA - Oferta 2020.1.
13. Envio do Memorando Circular N° 291 - PROEN/REITORIA, de 30 de maio de 2019, que informa novas alterações nas estruturas curriculares dos Cursos da EPTNM da forma Integrada e Integrada

- na Modalidade EJA, perinente ao respectivo Processo de harmonização das Matrizes Curriculares.
14. Constituição, na esfera do campus, da Comissão responsável pela elaboração do referido PPC por meio da Portaria N° 112 - GDG/IFAM/HUMAITÁ, de 21 de maio de 2019, visando a construção dos itens específicos ao campus Humaitá, bem como do percentual de carga horária da matriz curricular destinado a atender os Arranjos Produtivos Locais – APLs e demais peculiaridades.
 15. Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO na Forma Integrada, oferta 2020.1, do campus Humaitá, por meio de e-mail institucional, de 22 de julho de 2019, à PROEN, para respectiva análise e posterior envio ao CONSEPE/IFAM.

II – Mérito:

1. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.
2. Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Estabelece os objetivos dos Institutos Federais no seu artigo 7°.
3. Termo de Acordo e Metas/2010 – Oferta de 50% de matrículas no Ensino Técnico de Nível Médio.
4. Parecer CNE/CEB N° 8, de 9 de outubro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – 3ª Edição.
5. Resolução CNE/CEB N° 1, de 5 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio– 3ª Edição.
6. Parecer CNE/CEB N° 5, de 04 de maio de 2011 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
7. Resolução N° 2, de 30 de janeiro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
8. Parecer CNE/CEB N° 11 de 09 de maio de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
9. Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
10. Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 (Meta
11. Resolução N° 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 – Regulamento da Organização Didático Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.
12. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM – PDI 2014/2018.
13. Portaria N° 18 – PROEN/IFAM, de 01 de fevereiro de 2017, itens 6 e 7, que versam as orientações sobre a (re)estruturação dos novos Projeto Pedagógicos de cursos técnico da EPTNM no âmbito do IFAM.
14. Parecer Pedagógico N° 30 – COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2019, de 31 de julho de 2019.

III – Parecer e Voto do Relator (a):

Pelo exposto, após a realização de ajustes recomendados pela Câmara Permanente de Ensino, bem como, aprovação através da Recomendação nº 78 – CONSEPE/IFAM, de 12 de agosto de 2019, esta relatoria é de **parecer favorável a aprovação sem ressalvas** do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA DO CAMPUS HUMAITÁ - OFERTA 2020.1.

IV – Decisão dos Conselheiros:

APROVAÇÃO SEM RESSALVAS

Manaus, 23 / 08 / 2019



Conselheiro (a) Relator (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 328/2019 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Novembro de 2019

RESOLUO_N_84-CONSUP_8.pdf

Total de páginas do documento original: 6

(Assinado digitalmente em 28/11/2019 16:24)

ROSIENE BARBOSA SENA

SECRETARIO

1799034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **328**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/11/2019** e o código
de verificação: **36896ba590**